



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA  
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E APOIO INSTITUCIONAL

Relatório nº 19729251/2024-Digov/Gabin

Número do Processo: 02001.018947/2019-19

Interessado: AUDITORIA INTERNA

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

## RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE INTEGRIDADE - EXERCÍCIO 2023

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A Comissão Executiva foi instituída pela [PORTARIA Nº 137, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022](#) e sua composição atual consta da [PORTARIA DE PESSOAL Nº 2.208, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023](#).

1.2. O presente Relatório Anual do Plano de Integridade - Exercício 2023 - fundamenta-se nos artigos 6º, 8º e 9º, que tratam das competências da área de Governança e Apoio Institucional no que tange o Programa de Integridade e o Plano de Integridade.

1.2.1. Cabe apontar que as competências antes atribuídas à Coordenação de Governança e Apoio Institucional, ligada à Coordenação Geral de Assuntos Estratégicos, encontram-se atualmente conferidas à Divisão de Governança e Apoio Institucional, ligada ao Gabinete da Presidência, conforme redação vigente do art. 20 do [Regimento Interno do Ibama](#) pela [PORTARIA Nº 173, DE 18 DE JULHO DE 2023](#).

1.3. Reproduzimos alguns dispositivos da [PORTARIA Nº 137, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022](#) considerados relevantes no contexto do presente documento :

Art. 8º É competência da Unidade de Gestão de Integridade (UGI), por meio da Coordenação de Governança e Apoio Institucional:

I - propor a revisão do Plano de Integridade do Ibama, bem como suas eventuais alterações;

II - coordenar a execução e monitoramento do Programa de Integridade;

III - orientar e propor a realização de treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - submeter, anualmente, por meio da Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos, ao Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC, para aprovação, a proposta do Plano de Integridade;

**V - elaborar os relatórios de implementação do plano de integridade e submetê-los à apreciação do CGRC;**

VI - solicitar às unidades do Ibama quaisquer informações necessárias à realização dos trabalhos;

VII - propor ou manifestar-se sobre tema relacionado à Integridade a ser levado ao CGRC; e

VIII - dar apoio técnico aos setores organizacionais do órgão, no que se refere a assuntos relacionados à Integridade, quando solicitado.

Art. 9º A Secretaria Executiva do Programa de Integridade será exercida pela Coordenação de Governança e Apoio Institucional do Ibama, cujas responsabilidades são:

I - agendar reuniões;

II - elaborar e disponibilizar as atas das reuniões;

**III - apoiar a elaboração de relatórios parciais e final; e**

IV - criar e acompanhar a Wiki do programa.

1.4. O Plano de Integridade consta das páginas 24 e 25 do [Programa de Integridade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama](#) e prevê algumas ações com prazos específicos e outras ações de caráter contínuo.

1.4.1. Reproduz-se a matriz do Plano de Integridade do Ibama:

Quadro I: Plano de Integridade do Ibama				
Evento	Ação	Unidade Integridade	Produto	Prazo
<b>1. Gestão de Risco à Integridade</b>				
1.1 Levantamento dos processos	Definição dos processos a serem trabalhados no âmbito do gerenciamento de riscos em cada exercício	UGI	Processos levantados	3 meses
1.2 Mapeamento e tratamento dos Riscos de Integridade junto	Mapeamento de Riscos de Integridade relacionados aos processos das Unidades		Mapeamento elaborado	8 meses

às Unidades				
1.3 Implementação das ações de melhoria de controles internos	Planejamento das ações junto às Unidades		Ações implementadas	Ação Contínua
<b>2. Capacitação</b>				
2.1 Desenvolvimento de líderes em integridade	Plano de uso	CGGP	Líderes capacitados	Ação Contínua
2.2 Formação multiplicadores em gestão de risco	Plano de uso		Multiplicadores formados	Ação Contínua
2.3 Nepotismo e conflito de interesse	Plano de uso		Servidores capacitados	Ação Contínua
2.4 Ética no serviço público	Plano de uso		Divulgação	Ação Contínua
<b>3. Agente de Integridade/líder</b>	Definição das atividades e papel do Agente de Integridade/líder em gestão de riscos em cada unidade organizacional do Ibama;	UGI	Papel do agente definido	6 meses
<b>4. Riscos em processos de suporte</b>	Levantamento de riscos (inclusive riscos à integridade) em processos de suporte (licitações e gestão de contratos, gestão de pessoas, desenvolvimento e suporte de TI);	Diplan	Riscos mapeados	12 meses
<b>5. Plano de comunicação</b>	Elaboração de plano de comunicação para divulgar as ações sobre integridade no Ibama.	Ascom	Plano elaborado	4 meses
<b>6. Acompanhamento das Recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo</b>	Acompanhamento do Sistema Monitor	Auditoria	Sistema Monitorado	Ação Contínua
6.1 CGU	Acompanhamento do Sistema Monitor		Sistema Monitorado	Ação Contínua
6.2 TCU	Acompanhamento do Sistema Monitor		Sistema Monitorado	Ação Contínua
<b>7. Processos de trabalho da Corregedoria</b>	Mapeamento de Riscos nos processos de trabalho de responsabilidade da Corregedoria, divididos em riscos gerais e de integridade. Enfrentamento do passivo correcional (1.000 processos – juízo admissibilidade)	Coger	Mapeamento elaborado Passivo correcional analisado	12 meses Ação Contínua
<b>8. Tratamento das Manifestações de Ouvidoria</b>				
8.1 Gestão e monitoramento do Sistema de Ouvidorias (Fala BR),	Acompanhamento dos prazos	Ouvidoria	Prazos atendidos	Ação Contínua
8.2 Serviços de Informação ao Cidadão (SIC);	Acompanhamento dos prazos		Prazos atendidos	Ação Contínua
8.3 Serviços Ibama	Acompanhamento dos prazos		Prazos atendidos	Ação Contínua
8.4 Comex Responde.	Acompanhamento dos prazos		Prazos atendidos	Ação Contínua
<b>9. Gestão de Pessoas</b>				
9.1 Regulamentação do fluxo de tratamento de Nepotismo	Fluxo de tratamento de nepotismo regulamentar	CGPP	Fluxo regulamentado	6 meses
9.2 Declaração de Parentesco	Instituição da demanda formal de Declaração de Parentesco no momento da posse (e anualmente) para cargos em comissão, funções de confiança ou estagiários		Declaração oficializada	Ação Contínua
<b>10. Pesquisa interna com gestores, servidores e colaboradores</b>	Pesquisa interna com gestores, servidores e colaboradores sobre a compreensão que esses agentes têm sobre os temas relacionados à integridade e à percepção sobre o nível de comprometimento da Alta Administração com o tema	UGI/Ascom	Pesquisa Elaborada	Ação Contínua

1.5. Diante do exposto, passamos ao Relatório.

## 2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023

2.1. No acompanhamento do Programa de Integridade vigente foram realizadas, até o momento, duas reuniões:

2.1.1. 19/12/2023: Ata de Reunião Digov 19456903; Apresentação do Programa de Integridade e do Plano de Integridade;

2.1.2. 28/02/2024: Ata de Reunião Digov 19456966; Acompanhamento do Programa de Integridade e do Plano de Integridade.

2.2. Sobre a construção deste Relatório Anual:

2.2.1. Previamente à Reunião realizada em fevereiro (28/02/2024) solicitou-se às áreas preenchimento de planilha excel por meio de link compartilhado, inserindo na aba "Resultado 2a ed. (2023)" informações sobre as ações executadas em 2023 e na aba "Plano de Integridade (2024)" informações sobre as ações previstas para 2024 (vide OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2024/GABIN - SEI 18302092).

2.2.2. Após preenchimento pelas áreas, a planilha foi analisada e aprovada em reunião da Comissão em 28 de fevereiro de 2024.

2.2.3. As informações coletadas e constantes da planilha aprovada foram organizadas neste Relatório.

2.3. Sobre as ações realizadas no ano de 2023, detalham-se informações, conforme repassado pelas áreas competentes:

### 2.3.1. Gestão de Risco à Integridade - UGI (Digov/Gabin);

2.3.1.1. Em relação ao levantamento dos processos a serem trabalhados no âmbito do gerenciamento de riscos em cada exercício, para o ano de 2023 foi selecionada pela UGI a publicação de agendas públicas pelos agentes do Ibama, concluindo-se, em primeiro momento, o gerenciamento de riscos neste processo.

2.3.1.2. Com a vigência dos capítulos I e II do Decreto 10.889/2021 a partir de outubro de 2022, tornou-se premente a adequação institucional por meio da implementação do e-agendas no Ibama. Em razão de o Decreto 10.889/2021 regulamentar o inciso VI do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813/2013 - Lei de Conflito de Interesses - compreende-se a implementação como medida de prevenção a riscos de conflito de interesse. A adequação da publicação de agendas dos agentes públicos do Ibama que ocupam cargos DAS 5 e 6, ou equivalentes, foi concluída em junho de 2023.

2.3.1.3. Ainda sobre o e-agendas, a avaliação de outros cargos institucionais sujeitos a riscos de conflito de interesse (mapeamento e tratamento dos Riscos de Integridade junto às Unidades) foi feita junto ao dirigente de cada área de negócio e no âmbito de um Comitê criado especificamente para este fim, culminando na Publicação Portaria nº 133 -Boletim de Serviço Especial nº 06 (15944182), com inclusão da maioria dos Coordenadores Gerais e de todos os Superintendentes estaduais no rol de agentes públicos obrigados a publicação de suas agendas. A implementação concluída em setembro 2023.

2.3.1.4. Em relação à implementação das ações de melhoria de controles internos foram realizadas ações de planejamento da capacitação de líderes em integridade (vide processos SEI 02001.027584/2023-81 e 02001.004559/2024-18), além de comunicações institucionais sobre e-agendas, visando a manutenção das publicações de compromissos, afastamentos, substituições, dentre outros, em conformidade com os parâmetros legais.

### 2.3.2. Capacitação (CGGP/Diplan);

2.3.2.1. Foram identificadas ações prévias de divulgação interna (Ibamanet) sobre Conflito de Interesses:

- "[Comissão de Ética do Ibama orienta sobre Conflito de Interesses na Administração Pública Federal](#)" - 25/11/2022;
- "[Conflito de interesses - O que é o SeCI?](#)" - 19/04/2021;
- "[Conflito de interesses - Magistério](#)" 12/04/2021

2.3.2.2. Em relação a capacitação sobre ética no serviço público, no estabelecimento do vínculo funcional, todos os agentes públicos do Ibama devem assinar [Termo de Compromisso Ético](#), recebendo a versão digital do [Código de Conduta Ética dos agentes públicos do Ibama](#).

2.3.2.3. Em adendo, o [Guia de boas-vindas para os novos servidores](#), disponibilizado na intranet, e divulgado internamente, apresenta, em sua página 74, opção de curso sobre o assunto na EVG - [Ética e Serviço Público](#) - e resume pontos importantes sobre o assunto entre as páginas 79-81.

2.3.2.4. Além disso, registraram-se ações de divulgação interna (Ibamanet) sobre temas relacionados a conduta ética. Relacionamos algumas a seguir:

- Corregedoria atualiza site com dados relevantes aos servidores do Ibama - 14/02/2023 - Coger, Ascom;
- CGU lança guia sobre assédio moral e sexual no Governo Federal - 10/03/2023 - CGGP/Diplan, Ascom;
- Coger realiza curso on-line para evitar infrações funcionais no processo sancionador ambiental - 20/03/2023 - Coger, Ascom;
- Coger realiza a palestra "O apagão das canetas: o medo que paralisa a tomada de decisões administrativas" - 24/05/2024 - Coger, Ascom;
- CGU promove live para otimização do Serviço de Informação ao Cidadão - OUV, Ascom;
- Corregedoria do Ibama e CGU promovem palestra "Assédio sob aspecto disciplinar" - 20/06/2023 - Coger, Ascom;
- 2º Curso de Orientação de Ações em Processo de Infrações Prescritos e a Necessidade de Ações Correcionais - 29 e 30/06/2023 - Coger, Ascom
- Vamos conversar sobre ética? - 20/12/2023 - Comissão de Ética, Ascom

### 2.3.3. Plano de comunicação (Ascom);

2.3.3.1. A Ascom elaborou um plano de comunicação para divulgar ações de integridade do Ibama, utilizado como parâmetro para as ações de comunicação relacionadas ao Programa de Integridade vigente. Abaixo relacionam-se as ações do plano realizadas em 2023.

Ações
Promover a sensibilização dos gestores e agentes públicos quanto à importância do Programa de integridade.
Disponibilizar o programa de integridade no Ibamanet.
Divulgar as ações de capacitação promovidas no âmbito do Programa de Integridade.
Enviar e-mails sobre integridade para os agentes públicos do Ibama.
Envio de e-mail para agentes públicos destacando parte do programa e chamando a atenção para conhecer o programa na íntegra.
Produzir e publicar uma cartilha digital e um folheto com informações sobre a Ouvidoria.
Produzir e publicar notas no Ibamanet sobre Integridade.
Implementação de área no Ibamanet com informações sobre integridade contendo, o Programa de Integridade do Ibama, informações sobre os procedimentos de integridade no Ibama: padrões de ética e de conduta (Comissão de Ética); promoção da transparência e do acesso à informação (Ouvidoria, e-Sic, Plano de Dados Abertos); medidas de controle disciplinar (Auditoria e Corregedoria); capacitação (CGGP); segurança da informação (CGTI); e informações sobre legislações e normativos relacionados às instâncias de integridade.
Disponibilizar o Programa de Integridade no site do Ibama.
Produzir e publicar uma nota no site do Ibama sobre o Programa de integridade no instituto.
Publicar notícias relacionadas a medidas de integridade adotadas pelo Ibama no site do Ibama.
Comunicar aos colaboradores externos os objetivos e ações previstas no Programa de Integridade.
Produzir e publicar cartilha digital e folheto com informações sobre a Ouvidoria.

2.3.3.2. Destacam-se, dentre as ações desenvolvidas, a publicação da nota Novo Programa de Integridade do Ibama para o período 2023 - 2024 no site do Ibama, a publicação das telas sobre LGPD nos computadores do Ibama, sede e superintendências (sete telas de 14 de novembro a 27 de dezembro de 2023, e sete telas publicadas em 2024), publicação no Ibamanet da sessão sobre LGPD - Proteção de dados pessoais, além da publicação no Ibamanet e envio por e-mail para os agentes públicos do Ibama das notas mencionadas

2.3.3.3. Dentre as divulgações interna (Ibamanet) de ações de integridade do Ibama, listam-se algumas notas publicadas em 2023 relacionadas a temática de integridade:

- Instituído o Novo Programa de Integridade para o período 2023 - 2024
- Governança no Serviço Público - Campanha #IntegridadeSomosTodosNós;

- Ética e bem-estar;
  - O Chamado;
  - Vamos conversar sobre ética?;
  - E aí, colegas, tudo bem? (sobre conflito de interesses);
  - Assédio Moral e Assédio Sexual;
- Publicação no Ibamanet das notas:
- Ouvidoria inicia atividades no Grupo de Trabalho da CGU sobre proteção aos denunciantes;
  - Ouvidoria do Ibama divulga o Relatório de Gestão da Ouvidoria de 2022;
  - Ouvidoria do Ibama implanta Plataforma Fala.BR;
  - Ouvidoria do Ibama reestrutura Central de Atendimento;
  - Terá início, na próxima segunda-feira (24), a tramitação interna das manifestações de ouvidoria no Ibama pelo Fala.BR;
  - Tem início, hoje (24), a tramitação interna das manifestações de ouvidoria no Ibama pelo Fala.BR;
  - Ouvidoria participa de evento do Fórum Nacional de Ouvidores Públicos;
  - Ouvidoria do Ibama participa do 2º Encontro do Fórum Nacional de Ouvidores Públicos Federais;
  - Ouvidoria promove encontro com as superintendências;
  - Ouvidoria participa do Painel “Ouvidoria Inteligente - Uso estratégico dos dados para melhoria dos serviços públicos”, em Seminário da CGU;
  - Ouvidoria do Ibama participa do Fórum Nacional de Ouvidores;
  - Comissão de Ética do Ibama dispõe de nova composição de servidores.

#### 2.3.4. **Acompanhamento das Recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo (Auditoria Interna)**

2.3.5. No Programa de Integridade 2023-2024 e no Plano de Integridade 2023 está previsto o evento acompanhamento das recomendações da CGU e do TCU, que tem como ação o acompanhamento do Sistema Monitor, sob responsabilidade da unidade de integridade Auditoria Interna.

2.3.6. Inicialmente, cabe informar que o Sistema Monitor permitia o acompanhamento de forma *online* das recomendações emitidas pela CGU e foi substituído pelo Sistema E-aud, que está em uso no Ibama desde setembro de 2019. O E-aud permite o gerenciamento e monitoramento das recomendações emitidas pela CGU ao Ibama de forma ágil e eficaz, dada a possibilidade de interação instantânea entre os órgãos, sendo o canal de comunicação entre os órgãos.

2.3.7. Em relação ao acompanhamento das determinações/recomendações emitidas pelo TCU ao Ibama, este é realizado pelo Sistema Conecta/TCU. A ferramenta centraliza, consolida e estrutura informações e serviços do órgão com maior eficiência e qualidade. Por meio dele são realizadas consultas a processos e recursos em tramitação no Tribunal, aos acórdãos, às determinações e às recomendações proferidas pelo TCU; envio, recebimento e resposta a comunicações processuais; informações para atendimento a determinações e recomendações; solicitações de prorrogações de prazos; e designações e revogações de representações legais/extrajudiciais.

2.3.8. O E-aud/CGU e Conecta/TCU são as duas ferramentas que auxiliam a Auditoria Interna no acompanhamento das recomendações e determinações emitidas pelos órgãos de controle e a ação estará atualizada, tanto no Plano de Ação quanto no Relatório do Plano de Integridade seguintes.

2.3.9. Como resultados, apresenta-se que todas as demandas dos órgãos de controle sob competência do Ibama estão sendo acompanhadas pela Auditoria Interna, e no ano de 2023, em relação à CGU, foram concluídos os monitoramentos das recomendações contidas nos seguintes relatórios: Relatório de Auditoria 1041156, Relatório de Auditoria 201800803, Nota Técnica nº 466/2023 - Áreas Embargadas – Transparência; e Relatório de Auditoria 815087.

2.3.10. Em relação às Determinações/Recomendações do TCU atendidas em 2023 destaca-se o acompanhamento de acórdãos relacionados à 80 atos de aposentadoria; 39 acórdãos de atos de pensão civil; 3 acórdãos de atos de admissão; Acórdão 2.287/2021-Plenário; Acórdão 2864/2016-TCU-Plenário; Acórdão 969/2023-Plenário; Acórdão 673/2023-Plenário; Acórdão 5230/2023; Acórdão 1980/2023-2C e Acórdão 6382/2023-1C.

2.3.11. Acrescenta-se que as publicações relativas às atividades realizadas pela Auditoria Interna podem ser encontradas na página institucional: [Auditorias — Ibama \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/auditorias), com destaque para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

#### 2.3.12. **Processos de trabalho da Corregedoria;**

2.3.12.1. Em outubro de 2023, a Corregedoria publicou o [Relatório de Gestão Correcional - Período 25/10/2021 a 25/10/2023](#), que consolida informações sobre a gestão da atividade correcional para o período informado.

2.3.12.2. Na Informação Nº 3/2023/COGER-IBAMA (17448843), evidenciou-se mapeamento de riscos nos processos de trabalho de responsabilidade da Corregedoria, bem como consolidou-se o Passivo correcional analisado.

2.3.12.3. Outro documento que consolida informações sobre as atividades da Corregedoria em 2023 são: Relatório de Gestão da Corregedoria 2023 (18065138).

2.3.12.4. Por fim, aponta-se a utilização do [Painel de Correição em Dados](#), "ferramenta criada pela Controladoria-Geral da União (CGU) com o objetivo de extrair e informar, de forma imediata e online, relatórios atualizados diariamente referentes a ações produzidas pela Corregedoria do Ibama", conforme consta na [página da unidade no site institucional](#).

2.3.12.5. As informações coletadas fundamentam Mapeamento de Riscos nos processos de trabalho de responsabilidade da Corregedoria, divididos em riscos gerais e de integridade.

#### 2.3.13. **Tratamento das Manifestações de Ouvidoria.**

2.3.13.1. Gestão e monitoramento do Sistema de Ouvidorias (Fala BR): Ação realizada por meio do registro e acompanhamento das manifestações na Plataforma Fala.BR, encaminhamento pela Plataforma às unidades organizacionais competentes, acompanhamento dos prazos de respostas, realização de cobrança e orientações às unidades e inserção pela DGam/Ouv da resposta na Plataforma, dentro do prazo legal.

2.3.13.2. Serviços de Informação ao Cidadão (SIC): Ação realizada por meio do registro e acompanhamento dos pedidos de acesso à informação na Plataforma Fala.BR, encaminhamento via SEI às unidades organizacionais competentes, acompanhamento dos prazos de respostas e realização de cobrança e orientações às unidades e inserção pela DIC/Ouv da resposta na Plataforma, dentro do prazo legal.

2.3.13.3. Serviços Ibama: Ação realizada por meio do atendimento aos usuários pela Central de Atendimento do Ibama, tanto via telefone, quanto por e-mail e formulário eletrônico.

2.3.13.4. Comex Responde: Ação realizada por meio do recebimento das demandas pelo Sistema Comex, encaminhamento via SEI às unidades organizacionais competentes, acompanhamento dos prazos de respostas e realização de cobrança e orientações às unidades e inserção pela Ouvidoria da resposta no Sistema Comex

2.3.14. **Gestão de Pessoas (CGGP/Diplan)**

2.3.14.1. Regulamentação do fluxo de tratamento de Nepotismo: Parcial; não há regulamentação interna do fluxo de tratamento de Nepotismo para servidores efetivos, por se tratar de tema legal. Há adoção interna da exigência de Declaração de Parentesco para estagiários, contratados terceirizados, e ocupantes de cargos comissionados, nos termos do [DECRETO Nº 7.203, DE 4 DE JUNHO DE 2010](#). Destaca-se a previsão do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da atribuição do Fiscal Administrativo providenciar a atualização do Documento de Ciência do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e a Declaração de Nepotismo, sempre que ocorrerem inclusões de profissionais na equipe prestadora dos serviços, juntando-os digitalmente ao Processo de fiscalização do contrato

2.3.14.2. Declaração de Parentesco: Instituição da demanda formal de Declaração de Parentesco no momento da posse (e anualmente) para cargos em comissão, funções de confiança ou estagiários;

3. **RESULTADO DA 2ª EDIÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE (2023)**

Resultado da 2ª Edição do Plano de Integridade (2023)					
SEI 14141274; p. 30; integra o Programa de Integridade, Anexo I da PORTARIA Nº 137, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022					
Evento	Ação	Unidade de Integridade	Produto	Concluído em	Situação
1. Gestão de Risco à Integridade					
1.1 Levantamento dos processos	Definição dos processos a serem trabalhados no âmbito do gerenciamento de riscos em cada exercício	UGI	Processos levantados		Parcialmente realizado processo de Publicação de agendas
1.1.1 Publicação de agendas	Adequação institucional ao Decreto 10.889/2021	UGI	Regulamentação interna do e-agendas	jun/23	Portaria Ibama nº 133, publicada no Boletim de Serviço em 02 de junho de 2023.
1.2 Mapeamento e tratamento dos Riscos de Integridade junto às Unidades	Mapeamento de Riscos de Integridade relacionados aos processos das Unidades	UGI	Mapeamento elaborado	jul/23	Parcialmente realizado processo de Publicação de agendas
1.2.1 Implementação do e-Agendas	Regulamentação interna, Treinamentos, Cadastramentos, Monitoramento	UGI	e-Agendas implementado no Ibama; Portaria Ibama nº 133/2023.	ago/23	Concluída Finalizada implementação em julho de 2023 - SEI 02001.032390/2022-16; estruturação de suporte e monitoramento (página no Sharepoint, grupo no Outlook)
1.3 Implementação das ações de melhoria de controles internos	Planejamento das ações junto às Unidades	UGI	Ações implementadas	dez/23	Realizada
2. Capacitação					
2.3 Nepotismo e conflito de interesse	Plano de uso	CGGP	Servidores capacitados	dez/23	Servidores capacitados em gestão de contratos administrativos Aplicação nos contratos de terceirização por meio de questionário
2.4 Ética no serviço público	Plano de uso	CGGP	Divulgação	dez/23	Termo de recebimento do Código de Ética na posse; divulgação interna (datas)
5. Plano de comunicação					
-	Elaboração de plano de comunicação para divulgar as ações sobre integridade no Ibama.	Ascom	Plano elaborado	dez/20	Elaborado pela Ascom e em andamento.
	Divulgar as ações sobre integridade no Ibama.	Ascom	Divulgação	dez/23	Realizada
6. Acompanhamento das Recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo					
6.1 CGU	Acompanhamento do Sistema Monitor (atualmente e-Aud)	Auditoria	Sistema Monitorado	dez/23	Realizada
6.2 TCU	Acompanhamento do Sistema Monitor (atualmente Conecta)	Auditoria	Sistema Monitorado	dez/23	Realizada
7. Processos de trabalho da Corregedoria					

-	Mapeamento de Riscos nos processos de trabalho de responsabilidade da Corregedoria, divididos em riscos gerais e de integridade.	Coger	Mapeamento em elaboração		Em andamento
-	Passivo correccional analisado	Coger	Passivo correccional em andamento		Em andamento
8. Tratamento das Manifestações de Ouvidoria					
8.1 Gestão e monitoramento do Sistema de Ouvidorias (Fala BR)	Acompanhamento dos prazos	Ouvidoria	Prazos atendidos	dez/23	Realizada
8.2 Serviços de Informação ao Cidadão (SIC);	Acompanhamento dos prazos	Ouvidoria	Prazos atendidos	dez/23	Realizada
8.3 Serviços Ibama	Acompanhamento dos prazos	Ouvidoria	Prazos atendidos	dez/23	Realizada
8.4 Comex Responde.	Acompanhamento dos prazos	Ouvidoria	Prazos atendidos	dez/23	Realizada
9. Gestão de Pessoas					
9.1 Regulamentação do fluxo de tratamento de Nepotismo	Fluxo de tratamento de nepotismo regulamentar	CGPP	Fluxo regulamentado	dez/23	Realizada
9.2 Declaração de Parentesco	Instituição da demanda formal de Declaração de Parentesco no momento da posse (e anualmente) para cargos em comissão, funções de confiança ou estagiários	CGPP	Declaração oficializada	dez/23	Realizada

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA CASARA, Chefe de Divisão**, em 28/06/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19729251** e o código CRC **2B8CAB36**.